



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º \_\_, DE \_\_ DE JUNHO DE 2022.

“Dispõe sobre denominação de Imóvel Público  
e dá outras providências.”

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhes confere o Regimento Interno desta casa de leis, propõe o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º.** O Posto de Atendimento Médico dos Dois Córregos passa a denominar-se “Posto Antônio Venço”.

**Art. 2º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim de Minas, 22 de junho de 2022.

Pedro Vanderli de Rezende

Pedro Vanderli de Rezende

Vereador